



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

08 de agosto de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 298/2022

Em atenção ao Of. nº 577/2022, referente ao Requerimento nº 619/2022, encaminhamos Ofício DMS nº 352/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A disposição dos Vereadores
15/08/2022
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Recebido
9/8/2022

Marina Ikeda

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 352 / 2022

04 de agosto de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 577/2022, referente ao Requerimento nº 619/2022, de autoria dos nobres vereadores senhores Junior da Van e Gustavo Belloni, solicitando informações sobre os critérios de contratação de profissionais pelo Instituto Doutora Rita Lobato, informa:

Segundo informado pelo Instituto Doutora Rita Lobato, é utilizado um manual de recursos humanos próprio devidamente publicado, contendo plano de cargos e salários, e obedece a critérios impessoais e objetivos, de acordo com princípios previstos no artigo 37, caput da Constituição Federal, bem como as orientações do Tribunal de Contas.

A metodologia utilizada para a captação de todos os profissionais é baseada através do cumprimento de competências do profissional, sendo que o processo será sempre realizado por meio de procedimento impessoal, isonômico, transparente, eficiente, com moralidade e economicidade, por meio de avaliação curricular e especialização.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP